

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

**DECRETO Nº 2838/17**  
**DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2017 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1306/17 de 5 de setembro de 2017.**

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 2.030.300,00 (dois milhões, trinta mil e trezentos reais), na forma abaixo especificada:

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Valor**

**Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

P. A: 1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES (0024) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	700,00
P. A: 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DO GABINETE (0027) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
(0030) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSORS\$	3.000,00
P. A: 2.008 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (0033) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	23.000,00

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERV. GERAIS**

**Valor**

**Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

P. A: 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS (0063) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
(0066) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSORS\$	122.000,00

**Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Valor**

**Unidade: 04.01 - GABINTE DO SECRETÁRIO**

P. A: 2.021 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC DE FINANÇAS (0087) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
(0090) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSORS\$	60.000,00
P. A: 2.022 - DEPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (0097) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
P. A: 2.023 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA E ENCARGOS (0105) 4.6.90.77 00.00.0000 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIV.CONTRATU.R\$	13.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</u></b>		
P. A: 2.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GABINETE DO SECRETÁRIO		
(0112) 3.3.90.36 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		18.000,00
(0113) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		6.000,00
(0115) 3.3.90.93 00.00.0001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	3.000,00
P. A: 2.028 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE		
(0119) 3.1.90.11 00.00.0001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$		75.000,00
(0121) 3.1.91.13 00.00.0001 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	15.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u></b>		
P. A: 2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DO FUNDO EDUCAÇÃO		
(0133) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		30.000,00
P. A: 2.034 - MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA		
(0140) 3.3.90.30 00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	80.000,00
(0142) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		4.000,00
<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO</u></b>		
P. A: 2.045 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40% INFANTIL		
(0183) 3.1.90.04 00.00.0019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD R\$		26.000,00
(0185) 3.1.90.13 00.00.0019 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	8.000,00
(0186) 3.1.91.13 00.00.0019 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	8.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE</u></b>		
P. A: 1.026 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES		
(0209) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT R\$		1.500,00
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		
(0215) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		54.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</u></b>		
P. A: 2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs		
(0227) 3.3.90.30 00.00.0014 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
(0492) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		20.000,00
(0231) 3.3.90.39 00.00.0014 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		5.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 2.030.300,00 (dois milhões, trinta mil e trezentos reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</u></b>		
P. A: 2.056 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PASCAR/ACS		
(0246) 3.1.90.11 00.00.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	80.000,00
(0249) 3.1.91.13 00.00.0014 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	15.000,00
P. A: 2.057 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS ATENÇÃO BÁSICA		
(0499) 3.3.90.14 00.00.0002 - DIARIAS - CIVIL	R\$	10.000,00
(0500) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</u></b>		
P. A: 1.033 - REFORMA, AMPL. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
(0265) 4.4.90.51 00.00.0023 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	66.000,00
P. A: 2.059 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL		
(0505) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		83.000,00
(0270) 3.3.90.39 00.00.0014 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		73.000,00
P. A: 2.060 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL		
(0507) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	350.000,00
(0508) 3.1.90.94 00.00.0002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	R\$	105.000,00
(0275) 3.1.91.13 00.00.0014 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	5.000,00
P. A: 2.065 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
(0292) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	50.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS-VIGILÂNCIAS EM SAÚDE</u></b>		
P. A: 2.067 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS VIGILANCIA SANITÁRIA		
(0302) 3.1.90.11 00.00.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	30.000,00
(0305) 3.1.91.13 00.00.0014 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	5.000,00
(0308) 3.3.90.39 00.00.0014 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		7.500,00
P. A: 2.068 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS VOG. EPIDEMIOLOGICA		
(0310) 3.1.90.11 00.00.0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	5.000,00
(0315) 3.3.90.39 00.00.0014 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		1.600,00
<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</u></b>		
P. A: 2.069 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. DO SECRETÁRIO OBRAS		
(0321) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$	8.000,00
(0324) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		57.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 2.030.300,00 (dois milhões, trinta mil e trezentos reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</u></b>		
P. A: 2.069 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. DO SECRETÁRIO OBRAS		
(0325) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		100.000,00
P. A: 2.070 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS GAB. SECRETÁRIO		
(0328) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		10.000,00
(0330) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	5.000,00
<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u></b>		
P. A: 1.044 - CONSTR. REFORMA PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(0334) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	32.000,00
P. A: 1.047 - CONSTR. REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS		
(0357) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	83.000,00
P. A: 1.078 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS-FETHAB		
(0349) 3.3.90.30 00.00.0030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
<b><u>Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</u></b>		
P. A: 1.057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS-PATRULHA AGRÍCOLA		
(0383) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		10.000,00
P. A: 2.075 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO		
(0376) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		14.000,00
P. A: 2.076 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
(0379) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESOR\$		50.000,00
(0381) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	10.000,00
P. A: 2.078 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GRANDES CULTURAS		
(0386) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
(0387) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		5.000,00
<b><u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</u></b>		<b>Valor</b>
<b><u>Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</u></b>		
P. A: 2.084 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC AÇÃO SOCIAL		
(0400) 3.3.50.43 00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$	4.500,00
(0405) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		13.000,00
P. A: 2.085 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SEC AÇÃO SOCIAL		
(0406) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		35.000,00
(0408) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	5.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 2.030.300,00 (dois milhões, trinta mil e trezentos reais), na forma abaixo especificada:

<b>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
P. A: 2.094 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC DE ESPORTE E LAZER		
(0443) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		11.500,00
<b>Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. INDUST., COMERCIO E TURISMO</b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
P. A: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
(0472) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
(0473) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
(0475) 3.3.90.33 00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAR\$		1.000,00
P. A: 2.100 - MANUTENÇÃO, REALIZ. EVENTOS PARQUE EXPOSIÇÃO		
(0478) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
(0481) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		2.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>2.030.300,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$	2.030.300,00
------------------------	-----	--------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**